



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IMBUÍ

Rua 25 de Novembro, s/n - Fone/fax: (47) 3557-1177

88440-000 - IMBUÍ - SANTA CATARINA - 10.655.408/0001-55

Home Page: www.ucavi.org.br/imbuia

E-mail: camaraimbuia@hotmail.com

Projeto de Lei nº 03, de 25 de fevereiro de 2021.

Declara de Utilidade Pública Municipal, o Centro de Tradições Gaúchas Puro Xucrismo, com sede neste Município.

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal, o CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS PURO XUCRISMO, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 30.787.416/0001-62, com sua sede social estabelecida na localidade de Nova Alemanha, Município de Imbuí, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Imbuí, 25 de fevereiro de 2021.

Vereador **LEONIR PEDRO BRAUN**
Autor

O PODER UNIDO É MAIS FORTE